



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 024/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/04/2011.

Aprovar alterações curriculares no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o Ofício nº 005/2011-PCS.

Considerando o disposto no Processo 13800/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplina no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Doutorado, conforme segue:

Disciplina:	Estudos avançados em saúde da mulher
Departamentalização:	Enfermagem
Ementa:	Estudo dos agravos à saúde da mulher, considerando os aspectos epidemiológicos, psicossociais e culturais. Fundamentos metodológicos do processo de investigação na saúde da mulher.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	02
Caráter	Eletiva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2011.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora